



GABINETE DO PREFEITO

C.M.P PIRAI-RJ.
Processo nº 1049
Rubrica MM Fls 03

PROJETO DE LEI Nº 113 /2025

Autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio financeiro à Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI,

Artigo 1º - Fica autorizado auxílio financeiro a ser concedido, pelo Poder Executivo, à Associação Recreativa Santa Cecília Arrozalense, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), no exercício de 2025.

Artigo 2º - As despesas desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
